



Edital de ID. Bsb_AppAnt01dez2020

Edital de edição e distribuição de Antologia

A APENA EDITORA através deste edital de dezembro de 2020, convida aos escritores e autores do Brasil e de outros países a participarem de sua Antologia de Fim de Ano onde suas regras são descritas nas cláusulas deste edital.

Considerando que o AUTOR é titular, com exclusividade, dos direitos autorais sobre textos que farão parte da OBRA (antologia) e que a EDITORA tem como finalidade editar livros e outras obras escritas, seguem as cláusulas:

Cláusula I- Das Características Gerais da Obra

A EDITORA disponibiliza uma OBRA antológica com inscrição e participação do AUTOR de forma gratuita que será disponibilizada também de forma gratuita com as seguintes características:

- a) Tipo da obra: Antologia.
- b) Nome: **Antologia de Fim de Ano – COMPAIXÃO.**
- c) Formato: digital.
- d) Tema: **Compaixão** (*seguindo a linha de: esperança, bondade, amor, carinho e etc. Tema não ligado a outro tema chamado Pandemia*).
- e) Composição: Textos de poemas, poesias, contos e crônicas.
- f) Inscrições até: **27/12/2020.**
- g) Prazo para envio de Texto: **27/12/2020** (*texto deverá estar corrigido*).
- h) Limite de texto: **Sem limite definido.**
- i) Custo: **Gratuito.**
- j) Distribuição: Publicação eletrônica, disponibilizado gratuitamente em formato pdf e com possibilidade de formato impresso.

Cláusula II- Da Participação

O AUTOR não passará por seleção prévia, ficando aberta a participação de todos que dela desejar.

Parágrafo 1º: A participação é gratuita ficando a critério de AUTOR ter ou não a obra impressa, sendo a EDITORA determinada a disponibilizar em plataforma de impressão, esta opção ao autor.

Parágrafo 2º: A participação será confirmada após o envio por email do documento de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Cláusula III- Da Cessão e Originalidade

O AUTOR cede à EDITORA o direito de editar e publicar o texto na referida OBRA no formato digital, podendo ser disponibilizado para impressão em uma empresa posteriormente escolhida, declarando-se responsável por sua originalidade e autoria.

Parágrafo 1º: Devido à grande quantidade de textos impressos e digitais publicados por qualquer meio, em especial na internet, as partes

pactuam que o AUTOR terá integral responsabilidade pelo declarado no caput sobre seu texto, aqui considerada tanto pelo seu conteúdo principal, como pelo acessório que eventualmente venha a acompanhá-la, declarando, antecipadamente, que esta não constitui violação de direito autoral de outrem.

Parágrafo 2º: O AUTOR é o único responsável pela criação do texto, estando a EDITORA sem qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal pelo conteúdo do mesmo, comprometendo-se o AUTOR a ressarcir a EDITORA por quaisquer prejuízos ou despesas oriundas da desobediência do Parágrafo 1º desta Cláusula.

Parágrafo 3º: É vetado o uso de palavras de cunho discriminatório, racista, sexual ou obsceno, sendo desconsiderado, o texto que apresentar desobediência deste parágrafo.

Parágrafo 4º: A cedência dos direitos sobre o texto do Autor à Editora, vigora pelo prazo de 2 (dois) anos. Findo este período, o presente contrato será renovado anualmente, por períodos de 12 (doze) meses, caso nenhuma das partes o denuncie através de carta registrada com aviso de recepção enviada com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Não constituindo responsabilidade solidária quanto à criação da OBRA, nos termos da previsão legal do artigo 184 do Código Penal, artigo 927 do Código Civil, Lei sobre Direitos Autorais (Lei 9610/98) e demais atinentes.

Cláusula IV- Do Objeto

O objeto do presente contrato consiste na edição, publicação e distribuição de forma gratuita em formato em pdf no site da editora, como também a disponibilidade para impressão a preço de custo na cooperativa denominada Clube de Autores, onde o autor somente pagará para imprimir a OBRA, ficando assim vedado o direito de comercializá-lo.

O conteúdo do texto, é da inteira e exclusiva responsabilidade do AUTOR, comprometendo-se este a não introduzir alterações que onerem a edição.

Parágrafo 1º: Compete à EDITORA a produção editorial, registro da obra no ISBN (*International Standard Book Number*), ficha catalográfica, diagramação, criação de capa e acabamento.

Parágrafo 2º: O trabalho gráfico de capa e diagramação é de propriedade da EDITORA, sendo vetada sua reprodução total ou parcial sem a autorização da mesma.

Cláusula V- Do Preço e Condições de Pagamento

O AUTOR não pagará pela participação na OBRA e também não pagará pelo arquivo em pdf que será disponibilizado gratuitamente no site da editora.

Parágrafo 1º: Por ser uma OBRA de participação e distribuição gratuita, é vetada a comercialização da mesma, ficando liberada a distribuição da mesma de forma gratuita em qualquer tempo e a qualquer pessoa.

Parágrafo 2º: Se o Autor pretender adquirir exemplares impressos da OBRA, será disponibilizado em até 30 dias após a obra ser publicada digitalmente, para a impressão em formato A5 e cobrado somente o valor da impressão que será pago para a cooperativa que fará este serviço. Para autores que estejam fora do Brasil, será disponibilizado da mesma forma na plataforma da Amazon.

Parágrafo 3º: Poderá ser disponibilizado, a qualquer momento, a impressão da OBRA em outras plataformas a medida que houver interesse dos participantes a escolher novas plataformas, sem prejuízo às duas partes, sendo devidamente divulgado no site da editora.

Parágrafo 4º: Plataformas como Clube de Autores e Amazon, deste caso, farão somente o serviço de impressão, sendo assim, o pagamento à plataforma, pelo AUTOR, será referente, somente, ao valor de impressão, caso seja escolhida esta opção.

Parágrafo 5º: A OBRA tem como finalidade o compartilhamento dos trabalhos dos AUTORES participantes e a disseminação da sexta arte.

Cláusula VI- Da Distribuição e Comercialização

A Editora se compromete a ter sempre disponível em seu site, a OBRA para o compartilhamento, durante toda a vigência do presente contrato.

A obra estará disponível, no seguinte site: Apena Editora: <https://www.apena.com.br/>. E para impressão: Clube de Autores e outras plataformas a verificar posteriormente no site da editora.

Parágrafo 1º: É vedada a comercialização da OBRA.

Parágrafo 2º: O AUTOR pode compartilhar a OBRA em formato digital com outras pessoas, pode também fazer a impressão caseira ou contratar o serviço de impressão nas plataformas determinadas pela EDITORA, mas não poderá comercializá-la, ficando a impressão para uso próprio ou presentear amigos, parentes e instituições.

Cláusula VII- Da Execução

A EDITORA iniciará a prestação do serviço após a devolução do presente contrato devidamente assinado pelo AUTOR e do envio dos arquivos de texto que fará parte da OBRA.

Parágrafo 1º: Os arquivos deverão ser enviados para o endereço de e-mail: contato@apena.com.br, no formato MS-Word. **Até 27/12/2020.**

Parágrafo 2º: A editora não será responsável pela revisão dos textos, devendo o autor **enviar seu texto já corrigido.**

Parágrafo 3º: A editora se declara única responsável pela diagramação e finalização dos arquivos, cabendo ao autor somente o envio inicial do seu texto, já corrigido, e recebimento do link para compartilhamento.

Cláusula VIII- Da Entrega

O prazo de publicação da OBRA fica estimado entre 20 a 30 dias após o prazo final de envio do texto.

Parágrafo único: O compartilhamento fica por conta do AUTOR.

Cláusula IX – Do Lançamento

A data para lançamento da OBRA só deverá ser marcada pela EDITORA após ter toda a obra finalizada.

Parágrafo único: Por passarmos por momentos difíceis com a pandemia, o lançamento será feito online a definir posteriormente a plataforma a ser transmitida.

Cláusula X- Da Impressão

Parágrafo único: Fica a critério do AUTOR imprimir, ou não, a OBRA, ficando de sua inteira responsabilidade caso opte em contratar a plataforma para fazer este serviço. A responsabilidade da EDITORA fica somente em disponibilizar esta opção ao AUTOR já que esta é uma OBRA digital.

Cláusula XI- Das Penalidades

A parte que desistir do negócio ou der causa à rescisão deste contrato arcará com as seguintes sanções, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do ato:

Parágrafo 1º: Se culpada ou desistente, a EDITORA deverá notificar antecipadamente os participantes num prazo de pelo menos 15 dias, explicando publicamente o motivo do desacordo;

Parágrafo 2º: Se culpado ou desistente, o AUTOR deverá notificar antecipadamente a editora dentro do prazo final para a entrega do texto, ficando como penalidade para a desistência sem notificação, com a não participação de autor na obra pois não será recebido texto fora do período determinado, salvo se houver um motivo plausível.

Parágrafo 3º: Após a OBRA ser publicada, não poderá ser retirado ou acrescentado nenhum texto, ficando de inteira responsabilidade do AUTOR a sua participação. Se tratando de uma OBRA digital, após ser feita a publicação, não será possível a retificação por a mesma já ter sido compartilhada.

Parágrafo 4º: O Autor e a Editora obrigam-se a preservar o bom nome e reputação mútuos, abstendo-se de condutas que possam ser prejudiciais para o bom nome da outra parte, nomeadamente, mas não só, atos de difamação ou calúnia.

Cláusula XII- Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Gama-DF para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial resultante deste contrato, independentemente dos domicílios das partes.

Por estarem assim, justos e contratados, o AUTOR assina o documento de inscrição e o envia para o e-mail *contato@apena.com.br*, o documento assinado e scaneado, juntamente com o documento *Word* contendo o texto para a participação da OBRA (Antologia).

Endereço: https://www.apena.com.br/Ap_antologia/antologias.htm